"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"
CRECHE – FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ: 50.079.763/0001-48
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29
Utilidade Pública Municipal, Lei n° 1728 de 04-10-79
Al. Da Criança, 105 – Indaiatuba / SP – CEP: 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail: contato@ccjn.com.br

OBJETO

- Manutenção da **Creche Casa da Criança Jesus de Nazaré**, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Colaboração 1035/2019.

Total de alunos atendidos: 260.

ORIGEM DO RECURSO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba - Secretaria Municipal de Educação

Chamamento Público 020/2019 - Termo de Colaboração nº 1035/2019.

Valor anual do repasse até R$ 1.697.800,00 - per capita R$6.530,00

Valor mensal do repasse até R$ 141.483,33 (janeiro a dezembro) – per capita R$544,16 através de transferência eletrônica em conta bancária vinculada.

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

NATUREZA DA DESPESA	PERCENTUAL APLICADO
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	83,97%
Gêneros Alimentícios	5,09%
Locações	0,33%
Manutenção	1,15%
Materiais de Consumo	2,75%
Medicamentos	0,09%
Serviços de Terceiros	4,37%
Unidades públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)	2,25%

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal: até o 10º dia útil do mês;

Anual: até 60 dias do término do exercício do repasse.

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

(19) 3801-9191 **educacao.gabinete@indaiatuba.sp.gov.br**